



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RESULTADOS

ANO BASE 2025

Comissão de Justiça Itinerante

Porto Velho, RO
Janeiro / 2026

1. FINALIDADE DO COLEGIADO	3
2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)	3
3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	3
3.1 Regulamentação Orgânica da Justiça Itinerante	3
3.2 Alinhamento à Política Nacional (PNJIID) e Inclusão Digital	4
3.3 Parcerias Interinstitucionais e Ações Campo	4

RELATÓRIO DE RESULTADOS DO COLEGIADO

1. FINALIDADE DO COLEGIADO

Objetivo Institucional: A Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital tem por finalidade planejar, coordenar e monitorar a implementação da Política Nacional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital (PNJIID) no âmbito da 14ª Região. O foco central é garantir o acesso à prestação jurisdicional em localidades de difícil acesso geográfico e para populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos estados de Rondônia e Acre, promovendo a inclusão digital e a cidadania.

Norma de Criação: Instituída inicialmente pela Portaria Conjunta PRE-COR n.º 004, de 22 de outubro de 2025, e posteriormente reestruturada para adequação à Resolução CSJT n.º 428/2025.

Periodicidade Prevista: A norma nacional (Resolução CSJT 428/2025) estabelece a obrigatoriedade de reuniões periódicas, no mínimo trimestrais.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)

Durante o ano de 2025, o colegiado realizou reuniões de estruturação e deliberação, destacando-se o encontro formal registrado:

30/10/2025: Reunião para discussão da regulamentação orgânica da Justiça Itinerante no Regional

3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

Abaixo, detalham-se as ações coordenadas pelo Comitê, justificadas pela necessidade de otimização de gastos e responsabilidade socioambiental:

3.1 Regulamentação Orgânica da Justiça Itinerante

Referência: Deliberado na Reunião de **30/10/2025**.

Contextualização e Justificativa: A ausência de uma norma específica dificultava a padronização dos fluxos de trabalho e a definição de responsabilidades entre as unidades administrativas e judiciárias, sendo essencial para a agilidade e segurança jurídica das ações itinerantes.

Descrição da Atuação: O colegiado analisou e propôs a minuta da **Portaria Conjunta PRE-COR n.º 005/2025**, que estabelece as competências das secretarias envolvidas (SECOM, SCR, SGP, etc.). Entre as decisões práticas,

definiu-se a vinculação do magistrado que atuou na itinerância aos respectivos processos até a sentença, garantindo a identidade física do juiz, e estabeleceu-se a competência da Secretaria de Comunicação para divulgar as ações em mídias sociais e rádios locais para alcançar o público-alvo.

3.2 Alinhamento à Política Nacional (PNJIID) e Inclusão Digital

Referência: Deliberado com base no **Ofício Circular ASPRODEC/GP Nº 9 e Resolução CSJT 428/2025**.

Contextualização e Justificativa: A conformidade com as normas do CSJT é requisito para a eficiência administrativa e pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade, além de ser o motor para a transformação do modelo itinerante em um formato híbrido e permanente.

Descrição da Atuação: A comissão propôs a revisão do arcabouço normativo regional para incluir formalmente o conceito de "Inclusão Digital" e a expansão dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs). Isso resultou na estruturação de um plano de trabalho para mapear áreas sem cobertura e firmar acordos de cooperação com outros órgãos (como o TJ/AC) para compartilhamento de infraestrutura, reduzindo custos operacionais.

3.3 Parcerias Interinstitucionais e Ações Campo

Referência: Registrado no histórico de ações de **2025** (PROAD 4029/2025).

Contextualização e Justificativa: A atuação isolada do Tribunal em áreas remotas é dispendiosa e menos eficaz que o trabalho em rede com outros ramos do Judiciário.

Descrição da Atuação: O colegiado fomentou a realização de ações itinerantes conjuntas com o Tribunal de Justiça do Acre (TJ/AC) nos municípios de **Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima**. Essa colaboração permitiu o uso de espaços físicos já existentes e a oferta simultânea de diversos serviços de cidadania, otimizando o uso do orçamento institucional e aumentando o impacto social das atividades.

Referência: Registrado no histórico de ações de **2025** (PROAD 654/2024).

Contextualização e Justificativa: Participação da Corregedoria (Corregedor e Juiz Auxiliar) no Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal - Termo de Cooperação Técnica n.º 03/2023, realizado nos dias 23 a 27 de junho de 2025, nos municípios de Xapuri - AC e Boca do Acre - AM.

Descrição da Atuação: Dentre as ações e resultados obtidos destacam-se a realização de aproximadamente 10.000 (dez mil) atendimentos e 196 (cento e noventa e seis) audiências em ambos os municípios, conforme relatório estatístico de doc. 268 do PROAD n. 654/2024.